



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – BAGÉ /RS

**PLANO REGIONAL PARA CAMPANHA DE
VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 -
7ªCRS/BAGÉ**

VERSÃO 01
BAGÉ, 07 DE JANEIRO DE 2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – BAGÉ /RS

PLANO REGIONAL PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 - 7ªCRS/BAGÉ

Elaboração

Coordenação Regional das Imunizações e Atenção Básica
Lívia Faria Barbiero Rolim

Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva
Cristiele Dias Machado

Coordenação Regional de Saúde
Ricardo Necchi – Coordenador Regional
Carlos Magno Cesarino – Coordenador Regional Adjunto

VERSÃO 01 PRELIMINAR
JANEIRO DE 2021



APRESENTAÇÃO

O Plano para Campanha de Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.

São de responsabilidade e coordenação do Ministério da Saúde (MS), a aquisição de todas as vacinas contra a COVID-19 com reconhecidas eficácia e segurança, especialmente, as que já estão sendo testadas no Brasil. Também a aquisição e logística de insumos, o sistema de informações e a definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

O PNI é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

Na Regional, em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

Destacamos que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus (nCoV-2019) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China.

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. O novo coronavírus é capaz de infectar humanos e pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma crítica da doença podem vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

Ressaltamos que para incorporação da nova vacina no Calendário Nacional de Vacinação faz-se necessária a aprovação da vacina pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quer por processo de submissão regular ou emergencial, bem como a recomendação de incorporação desta tecnologia pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE).



1. OBJETIVOS DO PLANO

Objetivo geral

1. Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 na 7ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Objetivos específicos

2. Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
3. Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas para operacionalização da vacinação na regional.
4. Orientar os municípios para planejamento da vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.

2. PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES DO PLANO

Atualmente as vacinas covid-19 encontram-se em estudos, e não há ainda uma vacina registrada e licenciada no país.

Algumas definições contidas neste plano estão condicionadas às características e disponibilidade das vacinas que forem autorizadas pela ANVISA e MS, e poderão ser ajustadas, como, por exemplo, grupos prioritários, população-alvo, treinamento e estratégias para vacinação, e as orientações serão atualizadas no decorrer do registro do imunobiológico na ANVISA e pelo Ministério da Saúde.

3. SITUAÇÃO DAS VACINAS

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 10 de dezembro de 2020, existem 52 vacinas covid-19 candidatas em fase de pesquisa clínica e 162 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa. Das vacinas candidatas em estudos clínicos, 13 em ensaios clínicos fase 3 para avaliação de eficácia e segurança, a última etapa antes da aprovação pelas agências reguladoras e posterior imunização da população. No Brasil, o registro e licenciamento de vacinas são de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, pautados na Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como a RDC nº 55/2010.



Quadro 01: cenário de desenvolvimento das vacinas contra a COVID 19.

Vacina	Chadox1 NCOV-19	CORONAVAC	VACINAS BNT162 (PF-07302048)	AD26.COVS (VAC31518)	mRNA-1273	Gam-COVID-Vac (Sputnik V)	UB-612
Fabricante	Astrazeneca e Universidade de Oxford	Sinovac Biotech	Pfizer-Wyeth, Fosun e BioNTech	Janssen-Cilag (Johnson & Johnson)	Moderna	Instituto Gamaleya	Covaxx
Locais de Teste no Brasil	SP, RJ, BA, RS e RN	SP, RS, MG, PR, RJ e DF	SP e BA	SP, RJ, RS, PR, MG, BA, RN, DF, MT, MS e SC	Não	Solicitação aguardando liberação: PR, RJ e BA	Solicitação aguardando liberação
Pessoas Testadas	Brasil: 10.000 Mundo: 40.000	Brasil: 13.060 Mundo: 25.820	Brasil: 3.100 Mundo: 44.000	Brasil: 7.560 Mundo: 60.000	Brasil: não EUA: 30.000	Mundo: 40.000	Brasil: aguardando permissão ANVISA EUA: 60
Taxa de Eficácia	70%	97%	90%	98%	94,5%	92%	98%
País de Origem	Reino Unido	China	Estados Unidos e Europa	Europa	Estados Unidos	Rússia	Estados Unidos
Parceiro no Brasil	UNIFESP e Fiocruz	Instituto Butantã	Não	Não	OMS (distribuição mundial)	União Química	Dasa
Pedido de Licença na ANVISA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim, para realização de testes
Tecnologia Empregada	Adenovírus Vetor de Chimpanzé	Vírus Inativado	RNA mensageiro	Adenovírus Vetor Humano	RNA mensageiro	Adenovírus 2-Vetores Humano	Composto Peptídeo-Multitope
Refrigeração	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C.	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C e até 27 dias sem refrigeração.	Refrigeração entre -80°C e -70°C para o transporte e armazenamento do material	Pode ser armazenada e permanecer estável por períodos prolongados a -20°C por até 2 anos e entre 2°C e 8°C por três meses	Refrigeração em torno de -20°C para o transporte e armazenamento do material, podendo ser mantidas em geladeiras por de 5 a 30 dias	Refrigeração em torno de -20°C para o transporte e armazenamento do material, podendo ser mantidas em geladeiras por de 5 a 30 dias	Refrigeração comum, sem necessidade de congelamento (freezing).
Doses Necessárias	2 doses	2 doses, com 15 dias de intervalo	2 doses, com 20 dias de intervalo	Dose única	2 doses com 1 mês de intervalo	2 doses, com 21 dias de intervalo	Não definida
Faixa Etária	Acima de 18 anos	Acima de 18 anos	Acima de 16 anos	Acima de 18 anos	Acima de 16 anos	Entre 18 e 60 anos, com versão especial para crianças	Entre 20 e 55 anos
Transferência de Tecnologia	Sim, para Biomanguinhos	Sim, para o Instituto Butantã	Não	Não	Não	Não	Não

Fase de Testes	Submissão contínua (1/10)	Submissão contínua (2/10)	Submissão contínua (25/11)	Submissão contínua (27/11)	Não	Submissão contínua (1/10)	Submissão contínua (1/9)
Previsão de Distribuição	fev/21	jan/21	jan/21	jun/21	mar/21	mai/21	ago/21
Efeitos Colaterais	Reação adversa séria" em 1 participante do Reino Unido em set/20.	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção.	Sem efeitos colaterais.	Doença "inexplicável" em 1 participante, com retorno das pesquisas ao final de nov/20.	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção.	Sem efeitos colaterais.	Efeitos colaterais identificados não publicizados já nos primeiros dias de aplicação.
Restrições	Não identificada	Não identificada	Pessoas imunocomprometidas, com alergias graves e gestantes não podem tomá-la.	Existe a possibilidade de a resposta imunológica não ser tão eficaz se a pessoa já tiver anticorpos para aquele adenovírus.	Pessoas imunocomprometidas, com alergias graves e gestantes não podem tomá-la.	Não identificada	Não identificada

Fonte: Plano Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 (MS, Brasil) e Plano para Campanha de Vacinação Covid-19 (SC)



4. ETAPAS DA VACINAÇÃO

Na 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

Quadro 02: População prioritária para vacinação contra a covid-19, estimativa de número de doses necessárias em cada fase.

Fases	População-alvo
1ª fase	Trabalhadores de Saúde
	Pessoas de acima de 75 anos
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas
	População indígena
2ª fase	Pessoas de 60 a 74 anos
3ª fase	Pessoas que apresentam alguma comorbidade*
	*Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).
4ª fase	Professores
	Profissionais das forças de segurança e salvamento e funcionários do sistema prisional

População total estimada – Região 22ª - 7ª Coordenadoria Regional de Saúde

Município	Trabalhadores de Saúde	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 anos e +	Comorbidades	Professores	Segurança e Prisional	TOTAL
Aceguá	80	202	133	140	75	54	294	55	3	1036
Bagé	3.000	5.254	3.915	3.201	2.234	2.596	10.267	1440	461	32368
Candiota	400	280	168	121	71	81	915	183	10	2229
Dom Pedrito	600	1.779	1.305	1.136	841	995	3.065	439	83	10243
Hulha Negra	80	227	163	133	75	77	533	45	5	1338
Lavras do Sul	170	335	301	244	172	181	833	94	38	2368
Total	4330	8077	5985	4975	3468	3984	15907	2256	600	49582



População estimada por Fase de Vacinação

FASE 1					
Município	Trabalhadores de Saúde	75 a 79 anos	80 anos e +	Institucionalizados	TOTAL
Aceguá	80	75	54		209
Bagé	3.000	2.234	2.596		7830
Candiota	400	71	81		552
Dom Pedrito	600	841	995	60	2496
Hulha Negra	80	75	77		232
Lavras do Sul	170	172	181		523
Total	4330	3468	3984		11782

FASE 2				
Município	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	TOTAL
Aceguá	202	133	140	475
Bagé	5.254	3.915	3.201	12370
Candiota	280	168	121	569
Dom Pedrito	1.779	1.305	1.136	4220
Hulha Negra	227	163	133	523
Lavras do Sul	335	301	244	880
Total	8077	5985	4975	19037

FASE 3	
Município	Comorbidades
Aceguá	294
Bagé	10.267
Candiota	915
Dom Pedrito	3.065
Hulha Negra	533
Lavras do Sul	833
Total	15907



FASE 4			
Município	Professores	Prof Força de Segurança e Salvamento e Funcionários do Sistema Prisional	TOTAL
Aceguá	55	3	58
Bagé	1440	461	1901
Candiota	183	10	193
Dom Pedrito	439	83	522
Hulha Negra	45	5	50
Lavras do Sul	94	38	132
Total	2256	600	2856

Quadro 03: Quantitativo aproximado para Seringas e Agulhas a depender das doses de vacinas necessárias

Município	Quantidade de Seringas e Agulhas para Dose única	Quantidade de Seringas e Agulhas para Doas Doses
Aceguá	1036	2072
Bagé	32368	64736
Candiota	2229	4458
Dom Pedrito	10243	20486
Hulha Negra	1138	2276
Lavras do Sul	2368	4736
Total	49382	98764

Com base nas informações acima se pode calcular um quantitativo de insumos necessários para vacinação contra COVID 19.

Lembrando, que após o registro da ANVISA e pela equipe técnica do Ministério da Saúde os grupos prioritários poderão ser alterados.



5. DIMENSIONAMENTO DA REDE

A 7ª Coordenadoria Regional de Saúde possui uma Central Regional da Rede de Frio com locais de armazenamento de vacinas e insumos que já atuam dentro do programa de imunizações. Este local recebe as vacinas do nível central da SES e realizam a distribuição para os municípios de sua área de abrangência.

As Centrais Municipais de Rede de frio estão localizados nos municípios de Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra e Lavras do Sul.

O fluxo é organizado do nível federal para o local conforme figura abaixo:



A Central Regional de Rede de Frio está organizada e sendo preparada para receber as vacinas e os insumos da campanha de vacinação contra COVID 19, bem como as orientações e informações pertinentes da Campanha.

Esta instância fará o armazenamento, controle e distribuição das vacinas e insumos desta campanha sob a coordenação do nível central da SES.

A distribuição será realizada para os municípios de abrangência da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde.

6. SALAS DE VACINAÇÃO

Município	Estabelecimento	CNES	PÚBLICA OU PRIVADA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO*
ACEGUÁ	Posto Colônia Nova	2261871	PÚBLICA	E SUS
ACEGUÁ	Unidade Básica de Saúde de Aceguá	2261235	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	ARVOREZINHA	2261251	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	CAMILLO GOMES	2261413	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	CAIC	2261383	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	CASTRO ALVES	2261294	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	DAMÉ	3206262	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	CENTRO SOCIAL URBANO	2261391	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	DOIS IRMÃOS	5904315	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	FLORESTA	3374726	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	GAÚCHA	2261286	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	IVONE	9082034	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	IVO FERRONATO	2261405	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	MALAFAIA	5548918	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	MORGADO	5362407	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	PASSO DAS PEDRAS	2261359	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	POPULAR	3999025	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	PRADO VELHO	2261375	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	EDUARDO SÁ MONMANY	2265613	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	SANTA CECILIA	3645452	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	SÃO BERNARDO	6200893	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	SÃO MARTINS	2261324	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	DR JORGE SUNHE GRILLO	2261367	PÚBLICA	E SUS
BAGÉ	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ/RS	2261987	PÚBLICA	E SUS
CANDIOTA	Centro de Saude Dario Lassance	2234297	PUBLICA	ESUS
CANDIOTA	Posto de Saude João Emilio	2261715	PUBLICA	ESUS
CANDIOTA	Posto de Saude 8 de Agosto	3453987	PUBLICA	ESUS
DOM PEDRITO	Posto Central SMSMA Dom Pedrito	2234300	PÚBLICA	E SUS
DOM PEDRITO	UBS Elma Torres Simoes	2261804	PÚBLICA	E SUS
DOM PEDRITO	UBS Bairro Santa Maria	2261758	PÚBLICA	E SUS
DOM PEDRITO	UBS Jose Hamilton Torres	6554849	PÚBLICA	E SUS
DOM PEDRITO	UBS Sanlai Ferreira Silveira	2261790	PÚBLICA	E SUS
HULHA NEGRA	CAIS	2261243	PUBLICA	ESUS
LAVRAS DO SUL	UBS CENTRAL	9366296	PÚBLICA	FLY SAÚDE(PRIVADO)



7. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Propõem para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde.

Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde propõe-se que os municípios organizem:

- horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- vacinação institucional;
- vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas;
- vacinação em drive-thru;
- vacinação com hora marcada;
- vacinação domiciliar.
- Ofertar atendimento e vacinação em horários estendidos, possibilitando um maior acesso da população à unidade.
- Sugerir aos usuários, por meio de mídias locais (rádios comunitárias, redes sociais) e contato telefônico, que se dirijam à Unidade de Saúde em horários alternados para vacinação;
- Organizar logísticas para evitar filas e aglomerações, principalmente no início da campanha, sem privar o acesso em hipótese alguma;
- Recomendar aos usuários, verbalmente e com cartazes, que informem na recepção que a sua demanda é vacina e que aguarde em local arejado, se possível na área externa da Unidade;
- Orientar aos usuários que informem na recepção/ acolhimento se possuem alguma condição crônica ou se estão apresentando algum sintoma gripal e/ou respiratório;
- Sugere-se que as equipes entrem em contato com a Vigilância em Saúde do município, a fim de verificar a possibilidade de vacinação extramuros esporádica, cumprindo os requisitos sanitários para os locais onde serão realizadas as atividades de vacinação;



- Que as equipes priorizem a vacinação no domicílio de pessoas com maior risco para o COVID-19, conforme a fase e o grupo prioritário da campanha.

Conforme Recomendações para a organização interna das equipes de Atenção Básica do RS frente à pandemia do COVID-19 (CEAB - SES/RS, 2020), orientam-se:

- Orientar usuários sobre medidas de prevenção de contágio;
- Obrigatório o uso de máscara;
- Disponibilizar Álcool Gel 70% para higienização das mãos;
- Manter o ambiente da UBS bem ventilado, com janelas e portas abertas, com ar condicionado ou ventilador desligado, sempre que possível;
- Evitar aglomerações e circulação na sala de espera, e se possível orientar que usuário aguarde atendimento em lugar externo, explicando o motivo;
- Observar o máximo rigor com os protocolos de esterilização, desinfecção e limpeza dos ambientes, instrumentais e equipamentos utilizados pelas equipes de saúde.

08. RECURSOS HUMANOS

Para a realização desta campanha de vacinação contra COVID-19 será necessário a utilização da estratégia de vacinação extramuro, onde é ofertado uma única vacina, para situações excepcionais, os profissionais de saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), desde que instruídos, poderão fazer parte da equipe responsável pela execução da aplicação da vacina.

É imprescindível que sejam organizadas novas equipes para a aplicação da vacina na campanha da COVID 19 considerando que esta acontecerá ao mesmo tempo em que as demais vacinas serão aplicadas pelos profissionais nas salas de vacinas já implantadas.



Também se sugere aos gestores fazer um levantamento de todos os profissionais de saúde que já foram capacitados para realizar vacinação e avaliar a possibilidade de incluí-los na campanha como vacinadores.

Além disto, é necessário fazer o levantamento e a construção de listagens das pessoas a serem vacinadas de acordo com os grupos já apontados como prioridade pelo Ministério da Saúde o que dará uma estimativa do número de profissionais de saúde para a realização da campanha em cada município e as estratégias necessárias.

09. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

Compete a SES/RS por meio do Centro Estadual de Vigilância em Saúde(CEVS) no Setor de Imunização e do CEADI (Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico) realizar a distribuição das vacinas e insumos para os períodos da campanha, bem como, acompanhar e avaliar o estoque destes.

Na Central Regional de Rede de Frio, é realizada toda a logística de recebimento, conferência e armazenamento e distribuição das vacinas e dos insumos para os municípios de abrangência da regional. No município ocorre a distribuição para as salas de vacinas públicas.

O transporte das vacinas e dos insumos é realizado por via terrestre. As vacinas são acondicionadas em caixas de isopor, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde garantindo a temperatura adequada até chegar às instâncias regionais da SES para então serem distribuídas para os municípios. A cadeia de frio deve ser garantida para a manutenção da qualidade das vacinas em todas as instâncias desde nível central até as salas de vacinas.

O quantitativo de doses das vacinas será realizado de acordo com a distribuição de doses do Nível Central para Regional e conseqüentemente para os municípios, sendo que a 7CRS não tem conhecimento até agora, do quantitativo a ser disponibilizado.

Assim que chegarem as vacinas será distribuído às primeiras doses (conforme estimativa da SES) e conforme grupos prioritários da primeira fase, lembrando que se for duas doses, irão distribuir a primeira dose e após 10 -15 dias iremos distribuir as vacinas para a segunda dose deste grupo prioritário já vacinado anteriormente.



Lembrando que pelos estudos das vacinas o prazo para a segunda dose é de 21 dias, por isso devemos estar atentos quando ao aprazamento da mesma.

10. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Caberá aos municípios junto com a equipe multiprofissional das Secretarias Municipais de Saúde e também com as equipes de comunicação definir uma estratégia de informação e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação. Também a identificação de porta-vozes, articulação com a mídia, uso de redes sociais, incluindo análise e gerenciamento de boatos, monitoramento de mídias internacionais, nacionais e locais, entre outros.

Salientando que as Equipes de AB e ESF deverão divulgar para a população o calendário das fases 1, 2, 3 e 4 - dos grupos prioritários – cada equipe define as estratégias para divulgação;

Lembrando que dentre as atribuições gerais do profissional das equipes de AB é garantir a atenção à saúde da população adstrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde.

11. MONITORAMENTO

Outro ponto que deve ser seguido em qualquer grande campanha de vacinas, principalmente com a aplicação de novas tecnologias, é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais.

O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, para o controle e evitar a vacinação inadvertida com possíveis imunobiológicos incompatíveis, tanto com insumos comprados em campanhas municipais, estaduais ou pelo PNI, e mesmo pelas unidades privadas, caso sejam passíveis de integração.

O monitoramento das reações adversas pós-vacinais também é extremamente importante, uma vez que estamos aplicando novas tecnologias em um grande número de pessoas. Mesmo sendo insumos muito seguros, pelo grande número de doses aplicadas, eventos adversos podem aparecer e



precisarão ser notificados em sistema próprio, bem como, avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à SES.

Desta forma, quanto mais homogênea e integrada for a campanha entre os entes, mesmo que usando insumos diferentes, com complementações eventuais no número de doses fora das pactuações existentes, as linhas gerais do plano devem ser seguidas por todos, garantindo um melhor rendimento e segurança da vacina.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

Informamos que para facilitar o andamento da vacinação de primeira e segunda dose enviaremos um modelo de planilha onde contem os seguintes dados: nome completo do paciente, idade, instituição, número da identidade, CPF, Cartão Nacional do SUS, vacina, número do lote, data da 1ª e 2ª dose.

Esses dados servirão para acompanhamento e controle dos usuários vacinados no município.

12. COMPETÊNCIAS DA GESTÃO MUNICIPAL:

- A coordenação e a execução das ações de vacinação elencadas pelo PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;

- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;

- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;

- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.



13. Orientações Gerais

Na hipótese do usuário do grupo prioritário na sua respectiva fase, se negar a fazer a vacina contra o covid-19, segue o modelo de termo de recusa que pode ser usado pelos municípios:

TERMO DE RECUSA DA CAMPANHA DE VACINA CONTRA A COVID-19

Eu, _____,
RG _____, CNS; _____, após ter sido informado das vantagens e dos possíveis eventos adversos da vacina Covid-19, declaro expressamente que não aceito esta vacinação. Declaro também que estou ciente das desvantagens, riscos e conseqüências desta minha recusa.

Município, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Salientamos que após o preenchimento deste termo, solicitamos que o mesmo seja arquivado para evitar problemas futuros, e todos os dados coletados deverão ser planilhados e enviados para Secretários Municipais de Saúde e concomitantemente a 7ª Coordenadoria Regional Saúde.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações: PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. -1ª Edição- Brasília, 2020. https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica-1.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19 https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52516/OPASFPLIMCOVID19200014_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Orientações em Tempo de COVID- 19. Vacinação em UBS e Extramuros. <https://www.ufpe.br/documents/39790/2759063/CARTILHA+DE+VACINA%C3%87%C3%83O/4fdd7d8a-f7a2-4eb3-ba25-df82dfc2fd46>



ANEXOS

ANEXO 1

PLANILHAS PARA ACOMPANHAMENTO DA VACINAÇÃO – MODELO

- INFORMAMOS QUE O MODELO SERÁ ENVIADO JUNTO AO PLANO EM FORMATO DE PLANILHA DO EXCEL.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1												
2												
3												
4	PLANILHA DE CONTROLE DE VACINAS COVID 19 - Trabalhador da Saúde											
5	N	Nome Completo	Instituição	Idade	RG	CPF	CNS	Vacina	Lote	Data 1ª dose	Data 2ª dose	
6												
7	1											
8	2											
9	3											
10	4											
11	5											
12	6											
13	7											
14	8											
15	9											
16	10											
17	11											
18	12											
19	13											
20	14											
21	15											
22	16											
23	17											
24	18											
25	19											
26	20											
27	21											



ANEXO 2

TERMO DE RECUSA DA CAMPANHA DE VACINA CONTRA A COVID-19

Eu, _____,
RG _____, CNS; _____, após
ter sido informado das vantagens e dos possíveis eventos adversos da vacina
Covid-19, declaro expressamente que não aceito esta vacinação. Declaro
também que estou ciente das desvantagens, riscos e conseqüências desta minha
recusa.

Município, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

